



AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0158/2025

INTERESSADO: ERISMAR REIS SILVA

PROCESSO: 16201.005887/2021.39

CPF/CNPJ: 446.388.682-15

LOCALIZADO: VICINAL 35, LOTE 24 .

MUNICIPIO São LUIZ - RR

Nos termos do **DECRETO N° 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **ERISMAR REIS SILVA**, localizado **VICINAL 35, LOTE 24**, no Município de **São LUIZ**, titular do Processo N° **16201.005887/2021.39** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de **IRRIGAÇÃO**.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto N° 8.123**.

Esta autorização é valida até 22/09/2027 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 22 de SETEMBRO de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **12/11/2025 às 09:43**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **26/11/2025 às 12:44**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f2122> informando o seguinte código verificador: **f2122**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459